PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO Nº 9999/2006

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 8º e 9º, da Lei 2287/05, publicada em 29 de dezembro de 2005,

DECRETA:

Art. 1º - Fica criado na Unidade Orçamentária, Fundação de Arte de Niterói, no Programa de Trabalho, 4141.133920001.2337, no Código de Despesa 3390.39, Fonte 202.

Art. 2º - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 2.063.860,12 (dois milhões, sessenta e três mil, oitocentos e sessenta reais e doze centavos), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do anexo.

Art. 3º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do disposto no inciso II e III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal n.º 4320, de 17 de março de 1964, com anulação de igual valor no saldo de dotações orçamentárias, e provenientes de excesso de arrecadação , na forma do anexo.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Niterói, 29 de novembro de 2006.

Godofredo Pinto - Prefeito

Moacir Linhares Soutinho da Cruz – Secretário Municipal de Fazenda

Anexo ao Decreto n.º 9999/2006

Allexo do Decleto II.			33331 <u>2</u> 000	
CÓDIGO			VALORES EM R\$	
DO PROGRAMA DE TRABALHO	DE ELEMENTO	FONTE	REFORÇO	COMPENSAÇÃO
1051.154510001.2318	4490.51	108	8.132,21	
1672.082440001.2326	3350.43	202	165.537,91	
1672.082440001.2326	3390.36	202	63.000,00	
2100.041220001.2160	3390.39	100	600,00	
2400.288460000.2175	3190.13	100	300.000,00	
2400.288460000.2178	3390.47	100	300.000,00	
2500.101220001.2181	3390.39	100	2.080,00	
2600.261220001.2201	3190.11	100	1.500,00	
4141.131220001.2338	3390.39	100	23.000,00	
4141.133920001.2337	3390.39	202	300.010,00	
4141.133920001.2337	4490.51	202	900.000,00	
1051.134520057.1032	4490.51	108		8.132,21
1672.082440001.2326	3390.30	102		3.147,00
1672.082440001.2326	3390.30	202		19.006,40
1672.082440001.2326	3390.39	202		16.950,00
1673.082430001.2327	3390.36	102		4.172,52
1673.082430001.2327	3390.39	203		11.000,00
1673.082430001.2327	4490.52	202		7.215,00
2043.123660041.2152	3190.04	202		167.046,99
2500.101250001.2182	3390.33	100		2.080,00
Recursos provenientes de excesso de arrecadação		100		625.100,00
Recursos provenientes de excesso de arrecadação		202		1.200.010,00
		TOTAL	2.063.860,12	2.063.860,12

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Despachos do Secretário

Proc. n° 20/4247/2006 – Autorizo a prorrogação da Ordem Execução de Serviço n° 048/2006, por um período de 06 meses, a partir de 11/11/2006, com base no inciso II do artigo 57, da Lei n° 8666/93 e suas alterações, em favor da firma:

Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 199,00, para renovação de assinatura do Diário Oficial – Parte I (Poder Executivo).

Licença prêmio – Deferido 20/4326/2006 – Paulo Francisco Torres Neto – de 01/09/2006 a 27/02/2007

Pag. de férias proporcionais – Indeferido 20/4834/2006 – Terena Rosa Costa e Silva

Abono refeição – Deferido 20/4893/2006 – Lenilda dos Santos Martins

Auxilio transporte – Deferido 20/4887/2006 – Sebastião Eduardo Gonçalves 20/4892/2006 - Lenilda dos Santos Martins

Departamento de Recursos Humanos Despacho da Diretora

Adicional – Deferido 20/4620/2006 – Alexandre Chaves Picone

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Despacho do Secretário

30/62070/06 – Banco Itaú S/A – Homologo a decisão da J.R.F., mantendo o A.I.

Fiscalização de Posturas Despachos do Diretor

30/14571/06 – Herbalife Internacional do Brasil Ltda. – Retificado o polo passivo para: Felipe de Almeida Ribeiro. 30/20027/06 – Bella Baguette Panificação Ltda.-Me – Prazo prorrogado até 10/12/2006.

Núcleo de Processamento Fiscal

30/21285/06 – Int. 4091 – Marcelo Octavio Ferreira Ascoli e Outros; Int. 6144 – Milton Imóveis Empreendimentos Ltda.; Int. 7610 – Reis Amorim Atividades Atléticas – Recusaram-se a receber e/ou assinar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DIREITOS HUMANOS

Despachos do Secretário

Doações as seguintes instituições:

Movimento Pró-Crianca. CNPJ 029134624/0001-83.Termo de Apreensão/TReMe: 2459/3224; 3612/392; 3638/421; 3724/512; 3659/437; 3670/456; 3677/463; 3762/521; 3763/523; 3769/529; 3775/542; 4124/939; 4184/1001; 4187/1004; 4330/1151; 4365/1191; 4368/1194; 4369/1195; 4372/1197; 4371/1198; 4374/1202; 4387/1216; 4377/1205; 4378/1206; 4386/1215; 4370/1200; 4357/1184; 4376/1204; 4395/1224; 4397/1227; 4398/1228; 4406/1236; 4375/1201; 4433/1269 em 24 de novembro de 2006. Atalaia Sebastião Tatagiba. 29134624/0001-83. Termo de Apreensão/TReMe: 3965/767; 4381/1210; 14382/1212; 4383/1211; 4384/1213; 4390/1220; 4393/1218; 4394/1223; 4399/1229; 4400/1230; 4402/1232; 4403/1233; 4405/1235; 4409/1239; 4410/1240; 4411/1241 em 24 de novembro de 2006.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO EXTRATO N.º 201/2006

Instrumento: Termo de Convênio n.º 201/2006; **Partes**: Município de Niterói, tendo como Gestora a Fundação

Pública Municipal de Educação e a Associação de Pais e Amigos dos Deficientes da Audição - APADA; Objeto: Execução e manutenção do Programa Criança na Creche (02 Creches); Prazo: De 01 de novembro de 2006 a 01 de novembro de 2008; Valor Estimativo: R\$ 1.307.343,09 (um milhão trezentos e sete mil, trezentos e quarenta e três reais e nove centavos), para o período de vigência de 02 anos; Verba: SMF: P.T. n.º 2043.12.365.0045.2149, C.D. n.º 3350.39, Fonte 100; FME: P.T. n.º 12.365.0045.2149, C.D. n.º 3350.3900, Fonte 100; Notas de Empenhos n.ºs 01901/2006-1 e 01902/2006-7, datadas de 10.10.06 ; Fundamento: Decretos Legislativos nº 287/94 publicado em 03.12.94 e Decreto nº 473/96 publicado em 28.05.96 e a Lei nº 8.666/93 e suas modificações. Lei Orgânica do Município e a Lei 8.069/90. Despachos contidos no processo nº 210/3631/2006; Data da Assinatura: 01 de novembro de 2006.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Conselho Municipal de Educação Chamada para Audiência Pública

Tema: Projeto de Deliberação que fixa as Diretrizes para o funcionamento de unidades de educação infantil no Município de Niterói; Local: Auditório da Fundação Municipal de Educação de Niterói; Endereço: R. Visconde de Uruguai, 414 Centro; Data:04/12/2006; Horário: 16h. O documento preliminar para consulta e avaliação está disponível no site da FME (www.educacao.niteroi.rj.gov.br)

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE Atos do Presidente

O Presidente da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Extrato nº 252/2006; Instrumento: Contrato nº 160/2006; Partes: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e a Empresa Newdiag Produtos Médicos e Diagnósticos Ltda; Objeto: Aquisição de "Insumos de Bioquímica"; Valor Total: R\$ 124.929,00 (cento e vinte quatro mil e novecentos e vinte e nove reais); Verba: Programa de Trabalho nº 2542.10.301.0051-2187, Código de Despesa 3390-30, Fonte nº 207, Nota de Empenho nº 3333/2006, datada de 17/08/2006; Fundamento: Lei nº 8.666/93; Assinatura: 17 de agosto de 2006.

Extrato nº 261/2006; Instrumento: Termo Aditivo nº 085/2006; Partes: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Rondinelle de Oliveira; Objeto: Prorrogação do Contrato; Prazo 06 (seis) meses; Valor Mensal: R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais); Verba: Programa de Trabalho nº 2542.10.122.0001.2188, Código de Despesa 3190-04, Fonte nº 100, Nota de Empenho nº 2722/2006; Fundamento: Lei Municipal 1056 de 07/04/92; Assinatura: 02 de outubro de 2006

Extrato nº 265/2006; Instrumento: Termo Aditivo nº 089/2006; Partes: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Beatrix Saboia Zink; Objeto: Prorrogação do Contrato; Prazo 06(seis) meses; Valor Mensal: R\$ 930,00 (novecentos e trinta reais); Verba: Programa de Trabalho nº 2542.10.122.0001.2188, Código de Despesa 3390-04, Fonte nº 100, Nota de Empenho nº 2722/2006; Fundamento: Lei

Municipal 1056 de 07/04/92; Assinatura: 03 de novembro de 2006.

Extrato nº 266/2006; Instrumento: Termo Aditivo nº 090/2006; Partes: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Julio César Melo de Faria; Objeto: Prorrogação do Contrato; Prazo 06(seis) meses; Valor Mensal: R\$ 1.860,00 (mil oitocentos e sessenta reais); Verba: Programa de Trabalho nº 2542.10.122.0001.2188, Código de Despesa 3190-04, Fonte nº 100, Nota de Empenho nº 2722/2006; Fundamento: Lei Municipal 1056 de 07/04/92; Assinatura: 03 de novembro de 2006.

Extrato nº 269/2006; Instrumento: Termo Aditivo nº 093/2006; Partes: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Carla Carvalho Dias; Objeto: Prorrogação do Contrato; Prazo 06(seis) meses; Valor Mensal: R\$ 1.860,00 (mil oitocentos e sessenta reais); Verba: Programa de Trabalho nº 2542.10.122.0001.2188, Código de Despesa 3190-04, Fonte nº 100, Nota de Empenho nº 2722/2006; Fundamento: Lei Municipal 1056 de 07/04/92; Assinatura: 03 de novembro de 2006

Extrato nº 274/2006; Instrumento: Contrato nº 162/2006; Partes: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e a Empresa Cirúrgica Brasil Comercial e Importadora Ltda; Objeto: Aquisição de Materiais Cirúrgicos; Valor Global: R\$ 36.230,40 (trinta e seis mil, duzentos e trinta reais e quarenta centavos); Verba: Programa de Trabalho nº 2542.10.302.0051.2192, Código de Despesa 3390-30, Fonte nº 207, Nota de Empenho nº 4115/2006, datada de 16/10/2006; Fundamento: Lei nº 8.666/93; Assinatura: 16 de outubro de 2006.

Extrato nº 276/2006; Instrumento: Contrato nº 164/2006; Partes: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e a Empresa MASIF Artigos Médicos e Hospitales Ltda; Objeto: Aquisição de Materiais Cirúrgicos; Valor Global: R\$ 4.467,41 (quatro mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e quarenta e um centavos); Verba: Programa de Trabalho nº 2542.10.302.0051.2192, Código de Despesa 3390-30, Fonte nº 207, Nota de Empenho nº 4112/2006, datada de 16/10/2006; Fundamento: Lei nº 8.666/93; Assinatura: 16 de outubro de 2006.

Extrato nº 280/2006; Instrumento: Contrato nº 168/2006; Partes: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e a Empresa Distribuidora de Medicamentos Brasil Miracema Ltda; Objeto: Aquisição de Materiais Cirúrgicos; Valor Global: R\$ 41.403,46 (quarenta e um mil, quatrocentos e três reais e quarenta e seis centavos); Verba: Programa de Trabalho nº 2542.10.302.0051.2192, Código de Despesa 3390-30, Fonte nº 207, Nota de Empenho nº 4111/2006, datada de 16/10/2006; Fundamento: Lei nº 8.666/93; Assinatura : 16 de outubro de 2006.

Extrato nº 281/2006; Instrumento: Contrato nº 169/2006; Partes: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e a Empresa Top Line Comercial Ltda; Objeto: Aquisição de Materiais Cirúrgicos; Valor Global: R\$ 925,56 (novecentos e vinte cinco reais e cinqüenta e seis centavos); Verba: Programa de Trabalho nº 2542.10.302.0051.2192, Código de Despesa 3390-30, Fonte nº 207, Nota de Empenho nº 4109/2006, datada de 16/10/2006; Fundamento: Lei nº 8.666/93; Assinatura: 16 de outubro de 2006.

Extrato nº 282/2006; Instrumento: Termo de Re- Ratificação do Contrato nº 142/2006; Partes: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e a Empresa Pro Oeste Med. Produtos Médicos Hospitalares Ltda; Objeto: Inclusão de Material; Fundamento: Lei nº 8.666/93; Assinatura: 14 de novembro de 2006.

Extrato nº 286/2006; Instrumento: Contrato nº 173/2006; Partes: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e a Empresa Tanmar Produtos Hospitalares Ltda; Objeto: Aquisição de Materiais de Consumo Médico-Hospitalares; Valo Global: R\$ 48.745,40 (quarenta e oito mil, setecentos e quarenta e cinco reais e quarenta centavos); Verba: Programa de Trabalho nº 2542.10.302.0051.2192, Natureza de Despesa 3390-30, Fonte nº 207, Nota de Empenho nº 4274/2006, datada de 01/11/2006; Fundamento: Lei nº 8.666/93; Assinatura: 01 de novembro de 2006.

Comissão Permanente de Pregão Pregão Presencial 075/2006 Sessão Pública-Remarcada

Ficam informadas as empresas interessadas em participar do PREGÃO 075/2006 - Proc. 200/3699/2006, cujo objeto é **Aquisição de Dois Veículos, sendo um de Passeio e um Furgão Médio**, marcada para o Dia 28.11.2006 às 09:30 h, que fica remarcada a sessão pública de abertura do referido certame para o dia 12/DEZ/2006, por motivo de **Licitação Deserta**.

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site www.niterói.rj.gov.br ou na FMS – Niterói (é necessário levar um disquete virgem para gravação).

Coordenadoria de Recursos Humanos

Adicional Tempo de Serviço (Indeferido)

200/0759/1997- Maria Auxiliadora Saad Travassos

Licença Prêmio (Deferido)

200/15933/2006- Maria Cristina da Silva- 01 (um) mês, de 02/01/2007 a 31/01/2007 (**Port.419/2006**).

200/14945/2006- Glória lara dos Santos Barros- 03 (três) meses, de 01/02/2007 a 01/05/2007 (**Port.420/2006**).

200/15924/2006- Eliane Gomes Oliveira- 01 (um) mês, de 02/01/2007 a 31/01/2007 (**Port.421/2006**).

Liberação de Ponto (Deferido)

200/12704/2006- José Álvaro Silva

Corrigendas:

Na Portaria de Atribuição FMS/FGA nº 201/2006, publicada em 15/11/2006, onde se lê: a contar de 16/10/2006; **leia-se:** a contar de 16/11/2006.

Na Portaria nº 415/2006 da Licença Especial da servidora Yeda Marinho Pires, matrícula nº 228.662-3, publicada em 24/11/2006; onde se lê: do período de 17/04/2006 a 15/07/2007; leia-se: do período de 17/04/2007 a 15/07/2007.

Na **Portaria nº 122/2002**, publicada em 21/05/2002, referente ao processo 200/9718/2001-1º Q. da servidora Gizella Bourlier de Souza Ribeiro- matrícula 433.777-0, onde se lê: do período de 18/07/96 a 16/07/2001; **leia-se: do período de 16/07/96 a 16/07/2001**.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Coordenadoria Municipal de Serviços Funerários EDITAL

O Chefe do Cemitério de Maruí, torna público que, tendo terminado o período de 31/10/2003 a 06/11/2003, das

sepulturas abaixo, devem os interessados requerer a exumação ou reforma, sob pena de proceder-se à exumação "Ex-Ofício". Sendo os ossos recolhidos ao ossuário geral, de acordo com o Decreto Municipal nº 4531/85.

Gavetas: 2630- Um homem (31/10/03)-3879- Marcelina Ferreira (01/11/03)-2368- Maria Izabel da Silva Santos (03/11/03)-1282- Eulália de Mendonça Siqueira-1270- Ondina de Alcântara Fonseca-3534- Jaqueline Teixeira Ribeiro (05/11/03).

Gavetas da Quadra B: 249- Alcina Marinho França (01/11/03)-229-Amancia Carlos da Silva –84-João Carlos Cirne Bello-768-Senira Vargas de Lima (02/11/03)-569-Aldemar Mendes-683- Célia da Silva Santos-493- Edry Soares Fiusa de Castro (03/11/03)-515- Anayr de Miranda Bruno (04/11/03)-423- Ceumar Coutinho Ramos (05/11/03)-780- João Batista da Silva (02/11/03).

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ATOS DO PRESIDENTE

O Presidente da Fundação Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que estabelece os incisos VII e VIII do art. 13, do Estatuto da FME, aprovado pelo Decreto n.º 6.178/91, de 28 de agosto de 1991, publicado em 29 de agosto de 1991,

RESOLVE:

Aposentar, Rosane de Araujo Machado , no cargo de Professor I ESP VI, mat. 218.661-7. Proc.: 210/4664/2006. Portaria FME/1008/2006.

Exonerar, a contar de 13/11/2006, de acordo com o inciso I do artigo 84 da Lei n.º 531/85, de 18/01/1985, Glaucio Teixeira Tavares do cargo de Contador NS I, matrícula 233.530-5, do Quadro Permanente da FME. Proc.: 210/5006/2006. Portaria FME/1013/2006

Fixação de Proventos

Ficam fixados os proventos anuais de Rosane de Araujo Machado, aposentada pela Portaria FME/1008/2006, de 13/11/2006, no cargo de Professor I ESP VI, mat. 218.661-7.

Refixação de Proventos

Ficam refixados os proventos anuais de Sandra Maria Scotelaro Alves, aposentada pela Portaria FME/865/2004, de 13/09/2004, no cargo de Professor II, ESP V, mat. 221.031-8. **Ficam refixados** os proventos mensais de Maria Palmira Alves, aposentada pela Portaria FME/940/2004, de 17/11/2004, publicada em 25/11/2004, no cargo de Professor IE, NM, categoria V, mat. 220.232-3.

Ficam refixados, proporcionalmente por idade, os proventos anuais de Zilah Telles da Silva, aposentada pela Portaria FME/644/2005, de 21/11/2005, no cargo de Merendeiro IV, matrícula 224.616-3.

Despachos do Presidente

Licença Especial - deferido

Proc.: 210/04686/2006 - Bárbara Valente da Cunha, 03 meses a contar de 20/11/2006 a 17/02/2007.

Proc.: 210/4572/2006 - Maria Martha Gloria de Castro Pecly, 03 meses a contar de 06/11/2006 a 03/02/2007

Proc.: 210/4729/2006 - Sheila Ruth Olivieira dos Anjos, 06 meses a contar de 06/11/2006 a 04/05/2007.

Proc.: 210/4522/2006 - Rosangela Cristina da Silva Azevedo, 06 meses a contar de 01/02/2007 a 30/07/2007.

Auxílio Natalidade - deferido

Proc.: 210/4881/2006 - Margareth Faria dos Santos de

Nictolis

Proc.: 210/4948/2006 - Isabela Lanzellotti Dantas Vieira Proc.: 210/4949/2006 - Alessandra dos Santos Mendes

Oliveira de Souza

Auxílio Doença - deferido

Proc.: 210/4888/2006 - Rita de Cássia Lopes da Mota

Readaptação - deferido

Proc.: 210/4659/2006 - Teresa Cristina dos Santos Pessoa,

período de 02 anos.

Redução de Carga Horária - deferido

Proc.: 210/4627/2006 - Lucia Regina de Oliveira Dias

Schiaffarino, período de 02 anos.

Reassunção - indeferido

Proc.: 210/4802/2006 - Aydano de Almeida Pimentel Neto

Averbação de Tempo de Serviço - deferido

Proc.: 210/4607/2006 - Reinaldo Rodrigues de Oliveira,

averbados 4.452 dias de regime CLT.

Proc.: 210/4892/2006 - Angela de Fatima Ramalho, 1.080

dias para previdência pública de Niterói.

Cancelamento de Desconto UPPES - deferido

Proc.: 210/5016/2006 - Olga Maria de Pinho da Mota

Salário Família - deferido

Proc.: 210/4931/2006 - Telma Regina Lemos Ferreira

Ressarcimento Imposto de Renda - deferido

Proc.: 210/2134/2006 - Léa Gomes Piraciaba

Cancelamento de Licença Especial - deferido

Proc. 210/3899/2006 - Jucimar Cruz dos Santos, Suspender a contar de 01/09/2006. Licença Especial Publicada em

09/08/2006. Proc.: 210/2350/2006 1/3 de Férias Retroativo - indeferido

Proc.: 210/4147/2006 - Eraldo Cesar Monteiro

Redução de Carga Horária - deferido

Proc.: 210/3726/2006 - Omara Machado Araújo de Oliveira,

pelo período de um ano.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA

Ratificação de Dispensa de Licitação

Em cumprimento ao disposto no art. 26, caput da lei nº 8666/93 e, a vista do contido no processo EMUSA nº 510/5210/06 - fr, ratifico a **Dispensa de licitação com fulcro no art. 24, inciso V** da mesma Lei, para a contratação da Firma TNL PCS S.A (OI), pelo prazo de 3 (três) meses, objetivando a contratação de serviço móvel especializado (SME), pelo global estimado de R\$ 80.000,00. Publique-se. Niterói, 29 de setembro de 2006.

Filinto dos Anjos do S. Branco - Presidente da EMUSA.

O Diário Oficial aqui publicado é meramente informativo. A condição de documento oficial deve ser considerada apenas pela versão publicada no jornal O Fluminense.